

**PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE DUPLA TITULAÇÃO COM O INSTITUTO
POLITÉCNICO DE BRAGANÇA (PORTUGAL) - SEMESTRES 2027.1 e 2027.2**

A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (VRE) e a Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da Universidade de Fortaleza – Unifor, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhes são conferidas, tornam público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Programa de Dupla Titulação com o Instituto Politécnico de Bragança, referente aos semestres 2027.1 e 2027.2. O processo seletivo destina-se à seleção de 05 (cinco) estudantes dos cursos de Graduação em Administração e Comércio Exterior, interessados em realizar estudos no Instituto Politécnico de Bragança, conforme as condições e os critérios estabelecidos neste edital.

1. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

1.1 Poderão inscrever-se para o processo seletivo a que se refere este Edital os alunos dos cursos de Graduação em Administração e Comércio Exterior da Universidade de Fortaleza, que **se encontrem devidamente matriculados no semestre 2026.2 e preencham todos os requisitos para a participação em intercâmbio acadêmico na Universidade de Fortaleza**, além de:

- a) Ser brasileiro (nato ou naturalizado), maior de 18 anos;
- b) Possuir passaporte válido até, no mínimo, julho de 2028;
- c) Possuir performance média global (PMG) igual ou superior a 7,0 (sete) e não possuir reprovações no histórico;
- d) A aplicação deverá ocorrer no 4º semestre do curso, para cursarem o 5º e o 6º semestres na instituição parceira;
- e) Ter cursado e ser aprovado, até o término do semestre 2026.2, em no mínimo 02 (duas) disciplinas em inglês, no caso dos alunos do curso de Comércio Exterior;
- f) Conhecer e estar integralmente de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
- g) Declarar ciência e aceitação das normas do Estatuto e do Regimento da Universidade de Fortaleza, bem como das demais obrigações previstas na legislação aplicável ao ensino superior, mantendo-se, mesmo durante o período de mobilidade internacional, na condição de estudante regularmente vinculado à Unifor.

1.2 O estudante deverá permanecer regularmente matriculado durante todo o processo seletivo e, obrigatoriamente, durante todo o período de realização do Programa, devendo efetuar a Matrícula Institucional, a fim de manter vínculo acadêmico com a Universidade de

Fortaleza – Unifor. A Matrícula Institucional poderá ser realizada por até 02 (dois) semestres consecutivos, admitindo-se, excepcionalmente, a prorrogação por mais 01 (um) único semestre, exclusivamente nos casos de estágio devidamente comprovado por documentação idônea, realizado em período anterior à matrícula.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas conforme as datas a seguir:

ETAPA 1 Inscrição no AVA e Verificação dos requisitos do edital	FASE	DATAS
	Habilitação para inscrição por e-mail	03 de agosto a 4 de setembro de 2026
	Inscrição online pelo AVA	03 de agosto a 10 de setembro de 2026 até às 21h.
	Divulgação da Lista Inscrições deferidas	11 de setembro de 2026
ETAPA 2 Entrevista de seleção	Entrevista de seleção, realizada em português (Administração) ou inglês (Comércio Exterior).	14, 15 e 16 de setembro de 2026

3. DAS ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS A CADA ETAPA DA SELEÇÃO

3.1 As orientações específicas para cada etapa deste processo seletivo serão apresentadas nos anexos correspondentes, que serão publicados em conjunto com o presente edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É de total responsabilidade do candidato aprovado os procedimentos relativos à expedição do necessário visto de estudante, bem como todas as despesas com passagens, seguro saúde, hospedagem/alojamento, alimentação e demais gastos pessoais. É **obrigatório** ao aluno comprovar a situação válida e regular de seguro saúde antes de deixar o Brasil.

4.1.1 Os estudantes envolvidos no Programa de Dupla Titulação têm de cumprir o dever legal de **pagamento da anuidade do Instituto Politécnico de Bragança (IPB)**, apenas durante o período de mobilidade internacional, de acordo com o Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, da República Portuguesa (estatuto do estudante internacional). O valor desta anuidade é definido pelo IPB.

4.1.2 O estudante selecionado fica, desde já, ciente de que deverá cumprir integralmente as

normas estabelecidas pelo Programa e pela Instituição de Destino, obrigando-se a obter aprovação, na instituição de destino, em, **no mínimo, 66 (sessenta e seis) ECTS** para os alunos do curso de Administração e em, **no mínimo, 72 (setenta e dois) ECTS** para os alunos do curso de Comércio Exterior, condição indispensável para a obtenção do diploma de dupla titulação junto à instituição parceira, bem como a seguir e cumprir, em sua totalidade, o plano de estudos disponibilizado pela referida instituição.

4.1.3 O estudante assume, desde o ato da inscrição no Programa de Dupla Titulação, o compromisso de conclusão do curso em até 3 anos após a aprovação neste processo seletivo, sob pena de não haver emissão do diploma de dupla titulação, por excesso de prazo.

4.2 A Universidade de Fortaleza não se responsabilizará caso o aluno não ingresse no país de destino, uma vez que o mesmo fica sujeito aos critérios do setor de imigração do citado país.

4.3 O estudante compromete-se a permanecer à disposição da Universidade de Fortaleza para compartilhar, por meio de canais institucionais de comunicação e/ou por apresentações orais, as experiências vivenciadas no âmbito do Programa de Dupla Titulação, bem como a encaminhar **relatório semestral** à Coordenação da Diretoria de Relações Internacionais e à Coordenação de Dupla Titulação do CCG, contendo, inclusive, o resultado parcial de seu desempenho acadêmico na instituição de destino.

4.4 O candidato que ainda estiver cursando quaisquer das disciplinas obrigatórias mencionadas no edital terá sua aprovação no presente processo seletivo condicionada à efetiva aprovação nas respectivas disciplinas.

4.5 Os prazos e atividades previstas neste edital estão sujeitos à reajustes sem prévio aviso, inclusive à possibilidade de cancelamento, conforme informações e determinações de autoridades públicas e das instituições relacionadas, bem como às exigências de segurança e biossegurança das instituições parceiras.

5. CLÁUSULA DE RESERVA

5.1 Os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Seleção.

Fortaleza, 10 de julho de 2026.

Profa. Dra. Katherinne de Macedo Maciel Mihaliuc
Vice-Reitora de Ensino de Graduação e Pós-Graduação

Profa. Dra. Gina Marcílio Pompeu
Diretora da Diretoria de Relações Internacionais

ANEXO 1**DAS ORIENTAÇÕES GERAIS DA ETAPA 1**

- a. O aluno interessado em aplicar para a seleção de Dupla Titulação, obrigatoriamente, deve realizar a solicitação de habilitação para inscrição, por e-mail, observado o prazo e horário fixados no edital. Todos os dias e horários são dispostos no Horário de Brasília (GMT-3).
- b. A habilitação para inscrição deverá ser solicitada por e-mail para o destinatário: duplatitulacaoccg@unifor.br, com o título: Inscrição Dupla Titulação 2027.1 - NOME – Matrícula – CURSO – INSTITUIÇÃO DE INTERESSE. A habilitação ocorrerá em até 24h do pedido por e-mail, oportunidade que o aluno passará a ter acesso ao AVA - Internacionalização de Carreiras - CCG.
- c. A habilitação não garante a inscrição que deverá ser realizada no AVA nos termos e prazos estabelecidos no edital.
- d. A inscrição no AVA pressupõe o preenchimento de todos os campos e envios de documentos solicitados.

ANEXO 2**DAS ORIENTAÇÕES GERAIS DA ETAPA 2**

- a. Fica designada uma Comissão de Seleção que será formada pela Coordenação da Diretoria de Relações Internacionais e Coordenação de Dupla Titulação do CCG e por 2 (dois) professores vinculados à UNIFOR, para seleção dos candidatos.
- b. Terá a inscrição indeferida, o candidato que não entregar os documentos listados no prazo estabelecido, bem como aquele que não comparecer à entrevista, que configura a segunda fase do presente processo seletivo.
- c. A entrevista, que configura a segunda fase do processo seletivo, **PODERÁ SER REALIZADA E GRAVADA DE FORMA VIRTUAL, através da plataforma Google Meet, em horário e link divulgado** através de e-mail a ser enviado pela Coordenação de Dupla Titulação do CCG aos alunos inscritos.
- d. A convocação do candidato será feita seguindo a ordem divulgada no e-mail de divulgação da lista das inscrições aprovadas, conforme convocação a ser disponibilizada por e-mail, e também na Coordenação da Diretoria de Relações Internacionais e Coordenação de Dupla Titulação do CCG, pelo menos 48h antes da realização das entrevistas.
- e. A comissão de avaliação poderá decidir pela realização on-line, oportunidade em que será divulgada pela Coordenação de Dupla Titulação do CCG o link relativo a sala virtual, na convocação e divulgação da lista de inscrições deferidas.
- f. A Entrevista de seleção, de caráter eliminatório e classificatório, valerá 10,00 (dez) pontos e será conduzida pelos membros da Comissão de Seleção, tendo como objetivo aferir os seguintes itens:
- Apresentação e postura;
 - Fluência no idioma inglês, para alunos do curso de Comércio Exterior;
 - Maturidade e Capacidade de adaptação;
 - Possibilidade de representação, pelo aluno, da Universidade de Fortaleza no Programa de Dupla Titulação;
 - Desempenho e interesse acadêmico.
- g. Os entrevistadores, em face dos critérios acima expostos, atribuirão nota em uma escala de 0,0 (zero) a 10,00 (dez) aos candidatos entrevistados.
- h. O **resultado** do processo seletivo será divulgado no dia **18 de setembro de 2026** por meio de lista divulgada por e-mail pela Coordenação da Diretoria de Relações de Internacionais e Coordenação de Dupla Titulação do CCG;

i. Em caso de empate, restará melhor classificado o candidato com maior performance média global (PMG) e com maior carga horária já cumprida do curso na UNIFOR. Caso o empate persista, restará melhor classificado o aluno com maior média calculada entre as notas conferidas pela banca examinadora na entrevista.

j. O **aluno selecionado** deve enviar para a Diretoria de Relações Internacionais, por e-mail, até dia **25 de setembro de 2026**, para formalizar sua inscrição no Programa de Dupla Titulação, as seguintes documentações por meio eletrônico:

- Histórico Acadêmico atualizado em português (Administração) ou inglês (Comércio Exterior);
- Curriculum Lattes ou Vitae em português (Administração) ou inglês (Comércio Exterior) atualizado;
- Carta de Motivação de, no máximo, 1 lauda, redigida em português (Administração) ou inglês (Comércio Exterior), na qual deverá expor os motivos pelos quais deseja participar do Programa;
- Carta de Recomendação redigida em português (Administração) ou inglês (Comércio Exterior) e assinada por professor que não façam parte da Comissão Avaliadora do Programa, internos ou externos à UNIFOR;
- Formulário de Inscrição Duplo Diploma da UNIFOR a ser disponibilizado posteriormente a divulgação do resultado;
- Termo de Responsabilidade Duplo Diploma da UNIFOR a ser disponibilizado posteriormente a divulgação do resultado;
- Fotos 3x4 atuais em formato digital PDF;
- Cópia do Passaporte, válido pelo período de intercâmbio;
- Comprovação de Proficiência no idioma inglês, podendo ser utilizados os seguintes documentos para este fim: Carta de aptidão por professor de disciplina em inglês ministrada na UNIFOR, resultado de teste de proficiência ou certificado de línguas de curso realizado.

k. A ausência de contato na data estabelecida no item anterior deste Edital implicará na desistência expressa da participação no processo de seleção e autorizará a convocação do candidato subsequentemente classificado.

ANEXO 3
DISCIPLINAS A SEREM CURSADAS NO IPB - ADMINISTRAÇÃO
Tabela 1 – Unidades curriculares a realizar no Semestre 1

Unidade Curricular do IPB	Ano	Semestre	ECTS
Direito Comercial	1	2	6
Contabilidade Financeira II	1	2	6
Análise de Investimentos	3	2	6
Marketing II	3	2	6
Projeto	3	2	12
Total			36

Tabela 2 – Unidades curriculares a realizar no Semestre 2

Unidade Curricular do IPB	Ano	Semestre	ECTS
Contabilidade Financeira I	1	1	6
Gestão de Recursos Humanos	2	1	6
Investigação Operacional	2	1	6
Métodos Quantitativos Aplicados à Gestão	3	1	6
Fiscalidade das Empresas	3	1	6
Total			30

Tabela 3 – Unidades curriculares da matriz curricular da Unifor reconhecidas através da formação obtida no IPB durante os semestres 1 e 2

Unidade Curricular da Instituição Parceira	Ano	Semestre	ECTS ou Horas
Mercado e Consumidor	3	1	5
Gestão de Pessoas	3	1	5
Gestão de Vendas	3	1	5
Gestão de Operações e Logística	3	1	5
Finanças Corporativas I	3	1	5

Optativa 1	3	1	5
Gestão de Pessoas II	3	2	5
Gestão de Cadeira de Suprimento	3	2	5
Finanças Corporativas II	3	2	5
Gestão e Análise de Projetos	3	2	5
Projeto Interdisciplinas de Administração II	3	2	5
Optativa 2	3	2	5
		Total	60

ANEXO 4
DISCIPLINAS A SEREM CURSADAS NO IPB – COMÉRCIO EXTERIOR
Tabela 1 – Unidades curriculares a realizar no Semestre 1

Unidade Curricular do IPB	Ano	Semestre	ECTS
International Trade Policy	1	2	3
International Marketing	2	2	6
International Operations and Logistics	2	2	6
Internship and Project	3	2	24
		Total	39

Tabela 2 – Unidades curriculares a realizar no Semestre 2

Unidade Curricular do IPB	Ano	Semestre	ECTS
International Contracts	2	1	3
International Finance	2	1	6
Applied Research	3	1	6
Business Simulation	3	1	6
Innovation Management and Entrepreneurship	3	1	6
International Strategic Management	3	1	6
		Total	33